



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3.018/2014
DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença, em caráter especial,
ao Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o Ofício nº 0036/2014 – 14ª Procuradoria de Justiça, datado de 01 de agosto 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0036/2014, datado de 01 de agosto 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, objetivando participar do Seminário “**Fraternidade e Unidade: Paradigmas ao Pensamento Contemporâneo**”, a ser realizado na cidade de Caruaru/PE, promovido pela **FACULDADE ASCES**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça **CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO**, licença, em caráter especial, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, objetivando participar do Seminário “**Fraternidade e Unidade: Paradigmas ao Pensamento Contemporâneo**”, a ser realizado na cidade de Caruaru/PE, promovido pela **FACULDADE ASCES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH